



**PLANO DE TRABALHO  
EXERCÍCIO 2021  
T.F. 12/2021 - Aditivo 01**

**I – DADOS ENTIDADE**

Razão Social:	ASSOCIAÇÃO AMORADA				
CNPJ:	27.938.710/0001-13				
Endereço:	Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950	CEP:	18.682-010		
Bairro:	Centro	Município:	Lençóis Pta		
Telefone:	14 – 32642058				
E-mail:	<a href="mailto:coordenacao.amorada@yahoo.com">coordenacao.amorada@yahoo.com</a>				
Horário de Funcionamento:	Ininterrupto				
Número de registro no CMAS:	22				
Número de registro no CEBAS:	235874.0003970/2019.				
Número de registro no CMDCA:	12				
Banco:	B. Brasil	Agência:	0573-8	Conta Corrente:	41.179-5

**II – RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome:	Maria Cristina Lorenzetti				
Telefone:	14- 32642058				
RG:	7.241.977-5	CPF	161.770.038-00		
Data início do mandato:	Junho de 2020				
Data término do mandato:	Maio de 2023				

**III – RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome:	Joyce Nunes				
Telefone:	3264-2058	E-mail:	<a href="mailto:servicosocial.amorada@yahoo.com">servicosocial.amorada@yahoo.com</a>		
Cargo:	Assistente Social	CRESS	64.940		
Nome:	Gabriela Russo Serrano				
Telefone:	3264-2058	E-mail:	<a href="mailto:coordenacao.amorada@yahoo.com">coordenacao.amorada@yahoo.com</a>		
Cargo:	Coordenadora	CRP	06/78938		



#### IV – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEL

	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	Carga Horária
1	ELINAILDE PEREIRA GOMES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	44h
2	KEITY TEIXEIRA CARDOSO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	44h
3	JOYCE DA SILVA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	40 h
4	CICERA PAULA DOS SANTOS ARAUJO	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
5	FRANCIELE APARECIDA DE A. BATISTA	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
6	ISABEL MIGUEL GRELO	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
7	MARIA LUIZA DOS SANTOS DE FREITAS	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
8	RENATA CASSIANA VEIGA DE SOUZA	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
9	ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
10	SILVIA REGINA CASSIANO DUARTE	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
11	VIVIAN DO PRADO	AUX. CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
12	ANA BEATRIZ BUENO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 h
13	ANA CAROLINE BOA VENTURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 h
14	GABRIELA RUSSO SERRANO	COORDENADORA	40 h
15	CLEUSA AP. SANTOS RODRIGUES	COZINHEIRA	44 h
16	KELLY TEIXEIRA GOMES	COZINHEIRA	44 h
17	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
18	GISLENE DE SOUZA LIMA	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
19	JAQUELINE INÁCIO DE LIMA	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
20	JOSIMARA FONSECA ALVES	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
21	KAREN CAROLINA XAVIER DOS SANTOS	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
22	MARCIA CICERA DE SOUZA BRASÍLIO	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
23	MARIA ELIANA ALVES DA SILVA	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
24	MAURIZA ALVES DA SILVA	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
25	PRISCILA FERNANDA RODRIGUES	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
26	RENATA CRISTINA PORTE VIEIRA	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
27	ROSINETE APARECIDA MARTINS	CUIDADOR/EDUCADOR	5x1
28	JULIANA CASSIANO S. NARDI	EDUCADORA LIDER	40 h
29	GABRIELA BUENO RIBEIRO	MOTORISTA	44 h
30	LUANA D. L. LEITE MONTEIRO	PSICÓLOGA	40 h
	RENATA CAROLINA DE ALMEIDA BARBOSA	NUTRICIONISTA - Prestador Serviços	10 h
	TELMA GUITERRES DE SOUZA	ADVÓGADA /VOLUNTARIA	EVENTUALMENTE
	ELIANDO MARCOLINO	ADVÓGADO VOLUNTÁRIO	EVENTUALMENTE
	DRa. FERNANDA DUTRA	DENTISTA VOLUNTARIA	EVENTUALMENTE
	DRA RENATA B. SABATINO MELO	DENTISTA VOLUNTARIA	EVENTUALMENTE
	DR. BRUNO OLIVER PIERIN	DENTISTA VOLUNTARIO	EVENTUALMENTE
	MARIA CRISTINA LORENZETTI	EMPRESÁRIA VOLUNTARIA	EVENTUALMENTE
	LUCAS BALECHE	EMPRESÁRIO VOLUNTARIO	EVENTUALMENTE
	EDSON CORREA	EMPRESÁRIO VOLUNTARIO	EVENTUALMENTE
	JONAS LINCON ALVES	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA- VOLUNTARIO	EVENTUALMENTE
	DRA. VIVIAN GONZAGA	GINECOLOGISTA VOLUNTARIA	EVENTUALMENTE
	DR. VAGNER JULIANO JUNIOR	PEDIATRA VOLUNTARIO	EVENTUALMENTE
	GABRIELA DIAS P. DE LIMA	VOLUNTARIA	EVENTUALMENTE
	VALDIRENE MONTANARI	VOLUNTARIA	EVENTUALMENTE



#### **V- IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

O Serviço de Acolhimento Institucional CASA ABRIGO AMORADA utiliza, para o seu funcionamento e desenvolvimento de sua metodologia, três casas alugadas, conta com uma área de 1.454,61m<sup>2</sup>, com três entradas distintas, para crianças, adolescentes e área administrativa. O espaço para as crianças possui 412,50m<sup>2</sup> total e área construída de 309,20m<sup>2</sup>, distribuída em: recepção, garagem, sala de convivência, sala de tudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 5 banheiros, 1 berçário com 6 leitos, 1 lactário, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 brinquedoteca e 1 playground no quintal.

O espaço para adolescentes possui um total de 1.042,11m<sup>2</sup>, distribuídos em sala de convivência, sala de estudo, 2 quartos com 6 leitos, 1 quarto com 3 leitos, 4 banheiros, 2 despensas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala de jogos, 1 rancho com churrasqueira totalizando 250,70m<sup>2</sup> de área construída, além de horta de temperos e verduras, garagem coberta para 3 veículos e amplo espaço externo com área cimentada e área com grama. Área administrativa com 115,07 m<sup>2</sup>, com ante sala e sala para visita dos familiares, recepção, sala do serviço social, sala do setor de psicologia, sala da coordenação, arquivo, sala de reunião, banheiro com acessibilidade e possui ligação interna com ambos espaços de adolescentes e crianças.

#### **VI – FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

Prestar atendimento da proteção social especial de alta complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional, para crianças e adolescentes no município de Lençóis Paulista.

#### **VII – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE:**

A Associação Amorada foi criada juridicamente em abril de 2017, por voluntários comprometidos com a causa de Acolhimento Institucional, para administrar e ser mantenedora da Casa Abrigo Amorada que já prestava o serviço há 8 (oito) anos, no município de Lençóis Paulista, através da Organização Cristã de Ação Social – OCAS.

A Casa Abrigo Amorada iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2010, na Rua José Paulino da Silva, 158, com atendimento à crianças em medida de proteção





acolhimento institucional e em 27 de Janeiro de 2014 ampliou sua área física, alugando outro imóvel próximo, à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, 950, para atendimento de adolescentes e para área administrativa e técnica, com ligação interna com o primeiro espaço. A entidade executa acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Atende grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos, entre outros, mantendo os vínculos entre eles.

Proporciona o acolhimento institucional até que seja possível o retorno da criança/adolescente à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em famílias substitutas. Realiza o atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de 20 crianças/adolescentes, oferecendo proteção integral, acolhimento afetivo e materiais adequados, atendimento às necessidades básicas de moradia, saúde, educação, lazer, alimentação e vestuário.

Possui educadores/cuidadores e auxiliares treinados e capacitados, que trabalham em regime de 5 dias trabalhado por 01 dia de folga, em turnos fixos, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças/adolescentes. Oferece espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para recebê-los, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. De forma atrelada à garantia do atendimento às necessidades básicas e específicas das crianças/adolescentes atendidas, para o seu desenvolvimento integral, dignidade e bem estar, são propiciadas todas as condições necessárias para que participem de várias atividades, ampliando o seu repertório de experiências, em escolas, centros de convivência, esporte, passeios, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras. Desenvolver atividades psicossociais, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas.

No que diz respeito às famílias de origem, são desenvolvidas atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar.

Todo o trabalho é desenvolvido em estreita observância à legislação vigente.



### VIII - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Execução de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social do município de Lençóis Paulista.

### IX – JUSTIFICATIVA:

O serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, existe no município desde janeiro de 2010, tendo acolhido mais de 387 crianças/adolescentes neste período, tornando-se assim um equipamento de fundamental importância dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Lençóis Paulista. Necessita de subsídios públicos promover a convivência familiar e comunitária e manter a qualidade do serviço prestado, atendendo as determinações legais vigentes, principalmente as estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento – CONANDA.

Ademais, o próprio Estatuto citado, preconiza no §2º, do artigo 90, que devem ser previstos nos órgãos públicos encarregados das áreas de educação, saúde e assistência social, os recursos destinados a manutenção dos programas de acolhimento institucional dentro do seu município de origem, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente – artigo 4º do ECA e artigo 227 da Constituição Federal. Frisa-se que a CASA ABRIGO AMORADA é o único serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município.

### X – CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA:

- **Público Alvo:** Crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, com determinação judicial da medida de proteção Acolhimento Institucional.
  - **Horário de atendimento:** Ininterruptamente, 24 horas por dia, 7 dias na semana.
  - **Capacidade de atendimento:** 20 vagas.
  - **Número de pessoas atendidas pelo plano de trabalho:** média 20 crianças e adolescentes ao mês.
-



## XI - OBJETIVO GERAL:

Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, por meio de medida protetiva, em situação de risco pessoal, social e de abandono, ou cujas famílias ou responsáveis encenam-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta ou para adoção.

Metas	Metodologia	Resultados Esperados		Método de verificação do cumprimento das metas	Periodicidade de avaliação
		Metas Quantitativas	Metas Qualitativas		
Acolher crianças e adolescentes do município de Lençóis Paulista, em situação de risco pessoal e/ou social, enquanto aguardam decisão judicial sobre a possibilidade de retorno a família de origem, colocação em família extensa/substituta ou para adoção.	Oferecer infraestrutura, materiais e equipe qualificada para acolher crianças e adolescentes, 24 horas, todos os dias da semana. Desenvolver ações e atividades psicossociais visando à preservação e fortalecimento de vínculos e reintegração familiar. Desenvolver atividades que trabalhem questões pedagógicas complementares, auto estima, resiliência, autonomia, orientações quanto aos cuidados	20 crianças / adolescentes	Reintegrar cerca de 90% dos atendidos à família de origem, família extensa/ou substituta ou adoção, no prazo de até 2 anos do abrigamento, salvo casos de determinação judiciária contrária.  Reduzir em 90% o número de reabrigamento.	Relatório de Atividades, relacionando as ações desenvolvidas, metas propostas e realizadas, bem como a lista das crianças / adolescentes atendidos.	Mensal





	<p>             pessoais e educação, atividades lúdicas em grupos, além de avaliações psicológicas, com foco nas dificuldades apresentadas.         </p> <p>             Porporcionar condições para a participação em escolas, centros de convivência, esporte, acesso aos bens culturais, formação profissional, dentre outras.         </p> <p>             As atividades realizadas pela entidade são definidas através do fluxograma de atendimento conforme a particularidade de cada indivíduo.         </p> <p>             Todas as ações são desenvolvidas em conjunto com a rede de assistência social e judiciária do município.         </p>		<p>             Desenvolver ações com adolescentes, proporcionando condições para independência e autonomia, bem como o encaminhament o para o mercado         </p> <p>             Encaminhar 90% dos atendidos aos serviços e atividades comunitárias como ensino regular, centro convivência comunitária, atividades culturais e esportivas, disponibilizadas pelo município.         </p>		
--	---	--	---	--	--







Desenvolvimento individual de aptidões, capacidades, valores e princípios	Coordenadora	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Psicólogo														
	Estagiária de psicologia														
	Pedagogo Demais funcionários														
Acesso à educação, cultura, esporte, lazer, formação profissional, etc	Coordenador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Pedagogo														
	Estagiárias														
	Voluntários														

#### XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS			Concedente	Proponente	Total
Item	QTDE	Especificação			
<b>1</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
1.1	01	Psicóloga	R\$ 42.211,78	<b>R\$ 4.200,00</b>	R\$ 46.411,78
1.2	01	Assistente Social	R\$ 38.564,00	R\$ 0,00	R\$ 38.564,00
1.3	11	Educador/cuidador	R\$263.950,56	R\$ 0,00	R\$263.950,56
1.4	01	Educadora Líder/Pedagoga	R\$ 36.299,92	<b>R\$ 4.200,00</b>	R\$ 40.499,92
1.5	08	Auxiliar de educador/cuidador	R\$ 159.358,40	R\$ 0,00	R\$ 159.358,40
1.6	02	Cozinheira	R\$ 37.288,15	R\$ 0,00	R\$ 37.288,15
1.7	01	Motorista	R\$ 23.269,77	R\$ 0,00	R\$ 23.269,77
1.8	02	Auxiliares administrativa	R\$ 38.169,15	R\$ 0,00	R\$ 38.169,15
1.9	02	Assessor administrativo	R\$ 48.401,05	R\$ 0,00	R\$ 48.401,05
1.10	01	Coordenadora	R\$ 68.097,80	<b>R\$ 4.200,00</b>	R\$ 72.297,80
1.11	11 meses	FGTS	R\$ 52.951,66	R\$ 0,00	R\$ 52.951,66
1.12	11 meses	PIS	R\$ 6.618,96	R\$ 0,00	R\$ 6.618,96
1.12	30 funcionários	1/3 Férias	R\$ 18.386,00	R\$ 0,00	R\$ 18.386,00
1.13	11 meses	Vale alimentação (30 funcionários)	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00	R\$ 66.000,00
<b>TOTAL 1</b>			<b>R\$ 899.567,20</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>	<b>R\$ 912.167,20</b>
<b>2</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>				
2.1	11 meses	Aluguel	R\$ 66.432,80	R\$ 2.341,73	R\$68.774,53
2.2	11 meses	Energia Elétrica	R\$ 11.777,00	R\$ 0,00	R\$ 11.777,00
<b>TOTAL 2</b>			<b>R\$ 77.609,80</b>	<b>R\$ 2.341,73</b>	<b>R\$ 79.951,53</b>
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>				
3.1	12 meses	Nutricionista	6.000,00	R\$ 0,00	6.000,00
3.2	11 meses	Serviços Contábeis	20.823,00	R\$ 0,00	20.823,00
<b>TOTAL 3</b>			<b>R\$ 26.823,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 26.823,00</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3)</b>			<b>R\$ 1.004.000,00</b>	<b>R\$ 14.941,73</b>	<b>R\$ 1.018.941,73</b>

A memória de cálculo das despesas mencionada é parte integrante deste plano de trabalho.



**XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
CONCEDENTE**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 80.500,00	R\$ 118.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00	R\$ 80.500,00

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,34	R\$ 1.358,33

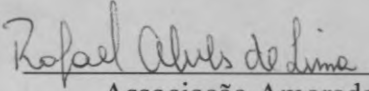
**XVI - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO AMORADA declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Lençóis Paulista, 18 de fevereiro de 2021.

  
**MANOEL DOS SANTOS SILVA**  
 Secretário de Convênios e Captação de Recursos  
 RG 27.866.938-4  
 CPF 161.769.338-38

  
 Associação Amorada

**XVII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Gestor:  Aprovado ( ) Reprovado

Lençóis Paulista, 19 / 02 / 2021 Assinatura:

